

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA
ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TA n.º : 34/2010-GPE-D

NOME: Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE: (51) 3288 8840

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME: Rio Grande Energia S/A. - RGE

RESPONSÁVEL LEGAL: Wilson Ferreira Júnior

ENDEREÇO: Rua Mario de Boni, 1902 - Caxias do Sul - RS

3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

042/2008-GPE

4. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

0240-3900/08-1

5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE

Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1º do artigo 20 da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004.

6. CONSIDERAÇÕES

O arquivamento do Termo de Notificação foi efetivado tendo em vista que foram consideradas procedentes as alegações da notificada e regularizadas todas as não-conformidades apontadas.

6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Ricardo Pereira da Silva

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA N.º :

3035662-01

Porto Alegre - RS - 22/11/2010

ASSINATURA:

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA
ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TA n.º : 34/2010-GPE-D

NOME: Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE: (51) 3288 8840

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME: Rio Grande Energia S/A. - RGE

RESPONSÁVEL LEGAL: Wilson Ferreira Júnior

ENDEREÇO: Rua Mario de Boni, 1902 - Caxias do Sul - RS

3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

042/2008-GPE

4. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

0240-3900/08-1

5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE

Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1º do artigo 20 da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004.

6. CONSIDERAÇÕES

O arquivamento do Termo de Notificação foi efetivado tendo em vista que foram consideradas procedentes as alegações da notificada e regularizadas todas as não-conformidades apontadas.

6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Ricardo Pereira da Silva

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA N.º :

3035662-01

Porto Alegre - RS - 22/11/2010

ASSINATURA: